



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 3.990, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dá denominação a uma rua da cidade de JORGE KARUZSKI.

HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Santana Do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JORGE KARUZSKI, a via pública localizada no DISTRITO INDUSTRIAL e sem denominação oficial, localizada no mapa cadastral da cidade como Av. Principal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar fixar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome: TÉCNICO INVENTOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 1999.



Hanney Cyd Har Cavaleiro
HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Bel. Elaine Ferreira de Avila
Bel. ELAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração